



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



PROJETO DE LEI Nº 014 /2026

Autoria: Vereador Tiago Magalhães Vieira

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Grêmio Recreativo Carnavalesco Bloco VamoET Casimiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Grêmio Recreativo Carnavalesco Bloco VamoET Casimiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.428.390/0001-03, com sede na Rua Padre José Maria Yanes Garcia, nº 367, Vila Mataruna, Município de Casimiro de Abreu/RJ.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 02 de julho de 2026.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação Grêmio Recreativo Carnavalesco Bloco VamoET Casimiro, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Casimiro de Abreu, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 66.428.390/0001-03.

A associação possui finalidade cultural, recreativa, social e comunitária, voltada especialmente à valorização do carnaval de rua, das manifestações populares, da arte, da música, da convivência familiar e da identidade cultural de Casimiro de Abreu. O Bloco VamoET nasceu com a proposta de fortalecer a cultura local, resgatar tradições carnavalescas e promover atividades capazes de reunir a comunidade em torno da alegria, da criatividade e da participação popular.

Conforme documentação apresentada, a entidade possui estatuto social registrado, ata de fundação, eleição e posse de diretoria, além de portfólio demonstrando a realização de atividades culturais, ensaios, desfiles, ações sociais, iniciativas de carnaval consciente e eventos voltados à integração da comunidade. Trata-se, portanto, de associação com atuação vinculada ao interesse coletivo, à promoção da cultura e ao fortalecimento dos laços comunitários.

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento institucional da relevância dos serviços prestados pela entidade à sociedade casimirense, especialmente em um campo tão importante para a memória, a cultura popular, o turismo, a economia criativa e a participação social no Município.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2026.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador